



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2022.1.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 06, de 12/04/2022 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2022.1** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2022.1 , nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de julho de 2022.</u>	a partir do dia <u>15/07/2022</u> até o dia <u>25/07/2022</u>
Frequência do <u>mês de agosto de 2022.</u>	a partir do dia <u>01/08/2022</u> até o dia <u>10/08/2022</u>
Frequência do <u>mês de setembro de 2022.</u>	a partir do dia <u>01/09/2022</u> até o dia <u>10/09/2022</u>
Frequência do <u>mês de outubro de 2022.</u>	a partir do dia <u>01/10/2022</u> até o dia <u>10/10/2022</u>

Parnaíba (PI), 07 de julho de 2022.

Profa. Dra. Liene Martha Leal
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr